Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 730

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, à servidora **MARISA MACHADO DE MELLO SEMIONE**, Analista Judiciário, classe "B", padrão 7 (sete), para o padrão 8 (oito) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 18 de agosto do corrente ano.

Goiânia, 30 de agosto de 2010.

Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente